

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



## REGISTRO DE IMÓVEIS – 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL *[Assinatura]*

MATRÍCULA  
74.377

FICHA  
001

REGISTRO DE IMÓVEIS

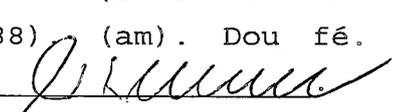
2º Ofício - Uberaba

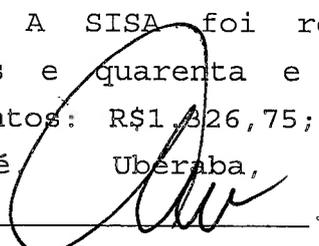
27 de setembro de 2012

Um imóvel situado nesta cidade, à Rua José Bonifácio, nº 385, que se constitui de uma casa de morada, composta de seis cômodos, assoalhada e ladrilhada e o seu respectivo terreno, medindo oito metros de frente para a citada via pública, vinte e dois metros nas laterais e oito metros de largura nos fundos, confrontando por seus diferentes lados com José Dias de Souza, Wilson Dias de Souza, Ailton Dias, Hélio Dias de Souza, Clarice da Silva Dias, Vilma Maria Dias de Deus, Advaldo Dias de Souza e Walter Queiroz. PROPRIETÁRIO: Fausto Antônio de Campos, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua José Bonifácio, nº 385, pintor aposentado, CI/RG/MG-13.226.671-SSP/MG, CPF nº 088.177.668-87, solteiro, maior, brasileiro. NÚMERO DO REGISTRO DO TÍTULO AQUISITIVO: 1/1.777, neste cartório. (Emolumentos: R\$13,96; TFJ: R\$4,39; Total: R\$18,35). Dou fé. Oficial: *[Assinatura]*.

R.1-74.377 - DATA: 27 de setembro de 2.012. Por escritura pública de inventário e adjudicação dos bens deixados pelo falecimento de Fausto Antônio de Campos, datada de 25 de junho de 2.012, lavrada no 2º Ofício desta cidade, livro nº 983, fls. 123/125, JOSÉ MESSIAS BERNARDES JÚNIOR, comerciante, CI/RG-20558284-SSP/SP, CPF nº 696.682.056-34, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Teresa Cristina Messias Bernardes, do lar, CI/RG/MG-7.695.041-SSP/MG, CPF nº 965.591.606-53, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Augusto César Vanucci, nº 412, Jockey Park, brasileiros, obteve do ESPÓLIO DE FAUSTO ANTÔNIO DE CAMPOS, que foi residente e domiciliado nesta cidade, à Rua José Bonifácio, nº 385, onde faleceu no dia 21 de maio de 2.011, sem deixar testamento, era pintor aposentado, portador da CI/RG/M-13.226.671-SSP/MG e do CPF nº 088.177.668-87, filho de José Antônio de Campos e Alvina Cândida de Jesus, nascido na cidade de Conquista, deste Estado, no dia 26/07/1.930, solteiro, maior, brasileiro, por cessão de direitos hereditários, pela importância de R\$93.000,00 (noventa e três mil reais), o imóvel objeto desta

**CONT.**

matrícula. (Emolumentos: R\$850,26; TFJ: R\$327,62; Total: R\$1.177,88) (am). Dou fé. Uberaba, 27 de setembro de 2.012.   
Oficial: \_\_\_\_\_

R.2-74.377 - DATA: 16 de janeiro de 2.013. TRANSMITENTES: José Messias Bernardes Júnior, comerciante, CNH-1716476986-DETRAN/MG, CPF nº 696.682.056-34 e sua mulher Teresa Cristina Messias Bernardes, comerciante, CI/MG-7.695.041-SSP/MG, CPF nº 965.591.606-53, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 15/12/1.995, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Augusto César Vanucci, nº 412, Jockey Park, brasileiros. ADQUIRENTE: Marcelo Simião Campos, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua José Bonifácio, nº 385, Cidade Jardim, nº 385, Cidade Jardim, solteiro, maior, brasileiro. TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação-SFH, com caráter de escritura pública, na forma da lei, datado de 17 de dezembro de 2.012, desta cidade, aqui arquivado. VALOR: R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais), sendo R\$60.000,00 (sessenta mil reais) pagos com recursos próprios do comprador e R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A SISA foi recolhida sobre o valor de R\$247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais), por exigência fiscal. (Emolumentos: R\$1.326,75; TFJ: R\$735,09; Total: R\$2.061,84). (am). Dou fé. Uberaba, 16 de janeiro de 2.013.   
Oficial: \_\_\_\_\_

R.3-74.377 - DATA: 16 de janeiro de 2.013. DEVEDOR/FIDUCIANTE: Marcelo Simião Campos, devidamente qualificado no R.2/74.377. CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



## REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

74.377

FICHA

002

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício - Uberaba

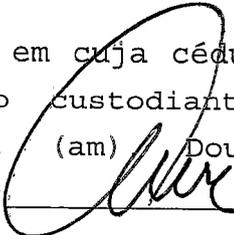
OFICIAL

16 de janeiro de 2013

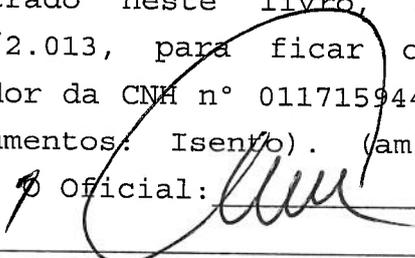
particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação-SFH, com caráter de escritura pública, na forma da lei, datado de 17 de dezembro de 2.013, desta cidade, aqui arquivado. VALOR DA DÍVIDA: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), devendo ser pago em 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais, calculadas à taxa de juros nominal de 8,5101% ao ano e efetiva de 8,8500% ao ano, sendo a primeira do valor de R\$1.763,13 (hum mil, setecentos e sessenta e três reais e treze centavos), vencível em 17 de janeiro de 2.013. GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do presente financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor fiduciante alienou à CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20/11/97. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA PARA OS FINS DO DISPOSTO NO INCISO VI DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 9.514/97: R\$247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais). FORO: As partes elegeram o foro da sede da Seção Judiciária da Justiça Federal, com jurisdição sobre a localidade onde estiver situado o imóvel financiado, que será o único competente para dirimir as dúvidas e as questões decorrentes do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. (Emolumentos: R\$1.097,82; TFJ: R\$510,12; Total: R\$1.607,94). (am). Dou fé. Uberaba, 16 de janeiro de 2.013. Oficial: \_\_\_\_\_

Av.4-74.377 - DATA: 16 de janeiro de 2.013. Certifico, nos termos da Lei nº 10.931, de 02/08/2.004 e de acordo com o contrato já registrado neste livro, sob os nºs 2/74.377 e 3/74.377, nesta data, aqui arquivado, que foi emitida pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal a cédula de crédito imobiliário nº 1.4444.0177876-5, série 1212, datada de 17 de dezembro de 2.012, desta cidade, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil

CONT.

reais), em cuja cédula figuram, como devedor, Marcelo Simião Campos e, como custodiante, a Caixa Econômica Federal. (Emolumentos: Isento). (am) Dou fé. Uberaba, 16 de janeiro de 2.013. Oficial: 

Av.5-74.377 - Protocolo nº 226.211, de 29 de outubro de 2.014.

Procede-se a esta averbação, nos termos da alínea "a" do inciso I do artigo 213 da Lei dos Registros Públicos e à vista do contrato registrado neste livro, sob os nºs 2/74.377 e 3/74.377, em 16/01/2.013, para ficar constando que Marcelo Simião Campos é portador da CNH nº 01171594401-DETRAN/MG e do CPF nº 044.869.916-80. (Emolumentos: Isento). (am). Dou fé. Uberaba, 29 de outubro de 2.014. Oficial: 

Av.6-74.377 - Protocolo nº 266.500, de 20 de março de 2.019.

Procede-se a esta averbação, nos termos do § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do CNJ, para ficar constando que foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de MARCELO SIMIÃO CAMPOS, CPF nº 044.869.916-80, constando da Ordem de Indisponibilidade os seguintes dados: Protocolo de indisponibilidade: 201802.2317.00360479-IA-740; Número do Processo: 36795820154013802; Data e Hora: 23/02/2018, às 17:26:26; Emissor da Ordem: Roberto Ribeiro Camelo, 1ª Vara da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Uberaba. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: Isento). (ss). Dou fé. Uberaba, 08 de abril de 2.019. Oficial:  

Av.7-74.377 - Protocolo nº 291.936, de 16 de setembro de 2.021.

Certifico que a Av.6/74.377 fica cancelada em virtude da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade datada de 14 de setembro de 2.021, onde constam os seguintes dados: Protocolo de Cancelamento: 202109.1416.01817199-MA-690; Número do Processo: 36795820154013802; Emissor da Ordem: Roberto Ribeiro Camelo, 1ª Vara da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Uberaba. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4141-8; Emolumentos: Isento). (gp). Dou fé. Uberaba, 17 de setembro

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



## REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL *[Assinatura]*

MATRÍCULA  
74.377

FICHA  
003

2º Ofício - Uberaba

17 de setembro de 2021

de 2.021. Oficial: *[Assinatura]*

Av.8-74.377 - Protocolo nº 298.234, de 07 de abril de 2.022.

Procede-se a esta averbação, nos termos do § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do CNJ, para ficar constando que foi decretada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos sobre imóveis de MARCELO SIMIÃO CAMPOS, CPF nº 044.869.916-80, constando da Ordem de Indisponibilidade os seguintes dados: Protocolo de indisponibilidade: 202204.0608.02088983-IA-220; Número do Processo: 00023833020174013802; Data e Hora: 06/04/2022, às 08:45:55; Emissor da Ordem: Elcimar Divino de Moraes, 2ª Vara da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Uberaba. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: Isento). (gp). Dou fé. Uberaba, 11 de abril de 2.022. Oficial: *[Assinatura]*.

Av.9-74.377 - Protocolo nº 325.925, de 11 de junho de 2.024.

Procede-se a esta averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Uberaba sob os nºs 421.0416.0027.001 e 421.0416.0027.002. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: R\$23,75; Recome: R\$1,42; TFJ: R\$7,90; ISSQN: R\$1,19; Total: R\$34,26). (ms). Dou fé. Uberaba, 17 de junho de 2.024. Oficial: *[Assinatura]*.

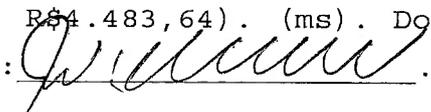
Av.10-74.377 - Protocolo nº 325.925, de 11 de junho de 2.024.

Certifico que a Av.4/74.377, de emissão de cédula de crédito imobiliário, fica cancelada em virtude de autorização contida no requerimento datado de 31 de maio de 2.024, da cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, assinado digitalmente por Milton Fontana, na qualidade de procurador da Caixa Econômica Federal, aqui arquivado. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4141-8; Emolumentos: R\$23,75; Recome: R\$1,42; TFJ: R\$7,90; ISSQN: R\$1,19; Total: R\$34,26). (ms). Dou fé. Uberaba, 17 de junho de 2.024. Oficial: *[Assinatura]*

(Vide verso)

**CONT.**

Av.11-74.377 - Protocolo nº 325.925, de 11 de junho de 2.024.

Procede-se a esta averbação, à vista do requerimento datado de 31 de maio de 2.024, da cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, assinado digitalmente por Milton Fontana, na qualidade de procurador da Caixa Econômica Federal, para ficar constando que, tendo em vista o inadimplemento das obrigações assumidas no contrato registrado neste livro, sob os nºs 2/74.377 e 3/74.377, em 16/01/2.013, e o decurso do prazo legal sem purgação da mora por parte do fiduciante Marcelo Simião Campos, FICA CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da citada CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. OBSERVAÇÕES: Consta da Certidão de Avaliação de Imóvel datada de 06 de janeiro de 2.023, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda de Uberaba/Departamento de Tributação e Arrecadação, aqui arquivada, que o imóvel descrito nesta matrícula foi avaliado em R\$264.102,91 (duzentos e sessenta e quatro mil, cento e dois reais e noventa e um centavos) e que o ITBI foi pago no valor de R\$5.282,06 (cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e seis centavos), em 22/11/2.022. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4243-2; Emolumentos: R\$2.641,64; Recompe: R\$158,49; TFJ: R\$1.551,43; ISSQN: R\$132,08; Total: R\$4.483,64). (ms). Dou fé. Uberaba, 17 de junho de 2.024. Oficial: 

Registro de Imóveis - 2.º Ofício  
Uberaba - Minas Gerais  
Certidão do original arquivado  
neste Cartório. Dou fé.  
Uberaba, 17 JUN 2024  
Oficial: 

Cartório de Registro de Imóveis  
2º OFÍCIO  
Oficial: Dr. Afonso Renato dos  
Santos Teixeira  
UBERABA Minas Gerais

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERABA**  
AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 1938 - BARRIO ABADIA - UBERABA / MG - CEP 38024-415 - FONE: (048) 3291-1000  
Oficial: Afonso Renato dos Santos Teixeira - Oficiais Substitutos: Afonso Roberto de Sousa Teixeira / Lúcia Regina de Souza Teixeira

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG**  
**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Selo Eletrônico Nº HUS68811  
Cód. Seg.: 7302.5479.2757.1673

Protocolo nº 325925, de 11/06/2024 09:04:40 h  
Quantidade de Atos Praticados: 21  
Emol: R\$2901,58 , Rec: 174,12, TFJ: 1633,51, ISSQN:  
R\$146,08 , Total: R\$ 4.854,30  
Consulte a validade deste selo no site:  
<https://selos.tjmg.jus.br>

